

LEI N° 757/86

“DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO”

O Povo do Município de João Monlevade, por seus representantes decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida Getúlio Vargas a atual Rua Santa Rita, localizada no Bairro Industrial.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, 2 de julho de 1986.

GERMIN LOUREIRO
Prefeito Municipal